



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

site: www.barra.ba.gov.br

e-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

LEI Nº 07, de 19 de maio de 2011.

Dispõe e altera dispositivos da Lei 01/2006, de 18 de janeiro de 2006 e Lei nº 31/2007, de 05 de novembro de 2007, que estabelece as formas de evolução funcional dos servidores de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Barra aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, mais um cargo de Operador de Pequeno Sistema, mais um cargo de Operador de ETA e mais um cargo de Leiturista.

Art. 2º - Altera o Anexo III da Lei nº 01, de 18 de janeiro de 2006 e a Lei nº 31/2007, que trata do quadro de pessoal lotação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Barra, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

ESTUDO DE LOTAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) Projeção com Base nas Informações



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia

site: www.barra.ba.gov.br

e-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	EXISTENTE			QUANTIDADE NECESSÁRIA			TOTAL GERAL
	Quant	Valor p/ Cargo	Total	Imediata	Futura	Total	(Exist + Nece)
Auxiliar de Administração	05	850,00	4.250,00	00	00	00	05
Auxiliar de Operação	04	580,00	2.320,00	00	00	00	04
Auxiliar de Serviços Gerais	04	420,00	1.680,00	02	00	02	06
Auxiliar Técnico	-----	480,00	-----	02	02	04	04
Encanador	03	560,00	1.680,00	00	02	02	05
Laboratorista	01	660,00	660,00	01	00	01	02
Leiturista	03	620,00	1.860,00	01	00	01	04
Operador de ETA	04	830,00	3.320,00	04	01	05	09
Operador de Pequenos Sistemas	06	480,00	2.880,00	05	02	07	13
Técnico de Contabilidade	-----	950,00	-----	01	00	01	01
Engenheiro Civil	-----	2.089,00	2.089,00	01	00	01	01
TOTAIS	30	 	20.649,00	14	07	21	51

Obs: Quantidade : Dados Fornecidos pelo Diretor do SAAE

Valor por Cargo: Avaliação dos cargos de organizações similares

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 01/2006, de 18 de janeiro de 2006 e da Lei nº 05/2007, de 05 de novembro de 2007, que estabelece as formas de evolução funcional dos servidores de provimento efetivo e dá outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2011

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal